



APROVADO
Comissão de Finanças e Orçamento
☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 25/06/2024
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Edifício Presidente Getúlio Vargas
Rua Senador Salgado Filho, 528 CEP: 97.573-49
Fone: (55) 3241 - 8600 (55)3241- 8611

COMISSÃO PERMANENTE de FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

Matéria: Projeto de Lei Ordinária nº 104/2024

Promoventes: Executivo Municipal

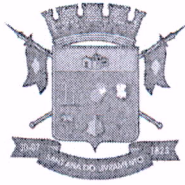
Assunto: Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 36.785,35 - SMS.

RELATÓRIO

Ao analisar a matéria em tela, esta RELATORIA recomenda a APROVAÇÃO ao Projeto de Lei Ordinária nº 104/2024, tendo em vista que o mesmo possui todos os requisitos legais exigidos, tendo sido exarado, inclusive, parecer contábil, devidamente atendido pelo Executivo Municipal.

Câmara Municipal, 25 de junho de 2024.

Vereador Gilbert Gisler
Relator da CFO



APROVADO
Comissão de Finanças e Orçamento
☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 25/06/2024
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Edifício Presidente Getúlio Vargas
Rua Senador Salgado Filho, 528 CEP: 97.573-49
Fone: (55) 3241 - 8600 (55)3241- 8611
COMISSÃO PERMANENTE de FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

Matéria: Projeto de Lei Ordinária nº 112/2024.

Promovente: Executivo Municipal

Assunto: Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 35.000,00 - DAE.

RELATÓRIO

Ao analisar a matéria em tela, esta RELATORIA recomenda a APROVAÇÃO ao Projeto de Lei Ordinária nº 112/2024, tendo em vista que cumpre os requisitos legais exigidos, tendo sido exarado, inclusive, parecer contábil.

Câmara Municipal, 25 de junho de 2024.

Vereador Gilbert Gisler
Relator da CFO



GABINETE GILBERT GISLER - XEPA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANT'ANA DO LIVRAMENTO - RS



COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO

MATÉRIA: Projeto nº 066/2024

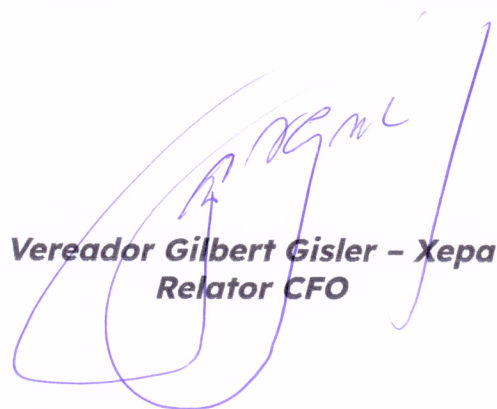
PROMOVENTE: Executivo Municipal

ASSUNTO: Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação emergencial, para a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em caráter temporário e por excepcional interesse público, com natureza administrativa, conforme Lei Municipal nº 7.316 de 22 de março de 2018.

PARECER

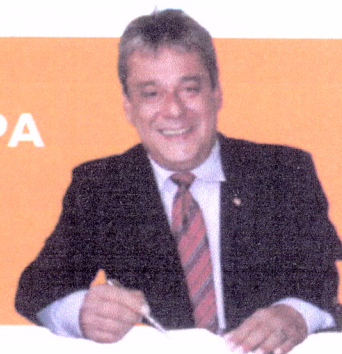
Analizando o presente PL, considerando que a viabilidade técnica, quanto a pertinência desta comissão, encerra seu parecer recomenda-se a APROVAÇÃO, com posterior TRAMITAÇÃO na forma regimental.

Sant'Ana do Livramento-RS, 25 de junho de 2024.


Vereador Gilbert Gisler – Xepa
Relator CFO



GABINETE GILBERT GISLER - XEPA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANT'ANA DO LIVRAMENTO - RS



COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO

MATÉRIA: Projeto nº 110/2024

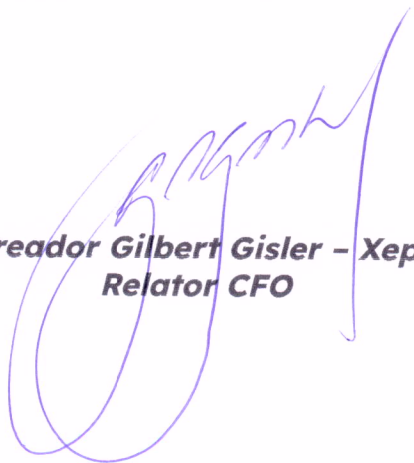
PROMOVENTE: Executivo Municipal

ASSUNTO: Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 3.104,51 - SMAIS.

PARECER

Analizando o presente PL, considerando que a viabilidade técnica, quanto a pertinência desta comissão, encerra seu parecer recomenda-se a APROVAÇÃO, com posterior TRAMITAÇÃO na forma regimental.

Sant'Ana do Livramento-RS, 25 de junho de 2024.


Vereador Gilbert Gisler – Xepa
Relator CFO



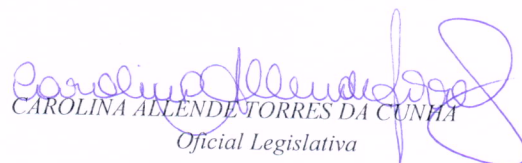
MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ORDEM DO DIA nº 21

SESSÃO ORDINÁRIA

QUARTA-FEIRA – 26/06/2024

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA	ASSUNTO
88	Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação emergencial, para a Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, em caráter temporário e por excepcional interesse público, com natureza administrativa, conforme Lei Municipal nº 7.316, de 22 de março de 2018.
104	Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 36.785,35 - SMS.
106	Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 4.347,38 - SMAIS
107	Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 86,27 - SMAIS.
108	Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 248,04 - SMAIS.
109	Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 7.931,43 - SMAIS.
111	Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 156.448,59 - SMAIS.
112	Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 35.000,00 - DAE.


CAROLINA ALLENDE TORRES DA CUNHA
Oficial Legislativa